

ANO XXII N. 10 16/1/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Edital para Eleição de Membros do Comitê de Ética e Integridade Biênio 2024-2025](#)

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução GP n. 241, de 25 de Julho de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo de ELEIÇÃO de membros do Comitê de Ética e Integridade Biênio 2024-2025, nos termos deste Edital.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/1/2024, p. 10-11)

[Edital de Inscrição para Eleição de Membros do Comitê de Governança e Estratégia \(CGE\)](#)

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, torna pública a abertura de inscrições de servidores para o processo de ELEIÇÃO de membros do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) para o biênio 2024-2025, nos termos deste Edital.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/1/2024, p. 12-13)

[Portaria GP n. 62, de 11 de janeiro de 2024](#)

Altera a Portaria GP n. 36, de 2 de janeiro de 2024, que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro e Segundo Graus referenciados nos arts. 12, I e III, 15, I e III da Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/1/2024, p. 2-3)

[Portaria GP n.63, de 11 de janeiro de 2024](#)

Designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2024/2025), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/1/2024, p. 5)

[Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024](#)

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2024/2025.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/1/2024, p. 1-2)

[Portaria GP n. 67, de 15 de janeiro de 2024](#)

Define a composição da Comissão de Contratação até 31 de dezembro de 2025; designa servidores para exercer as funções de Autoridade Competente Homologadora, bem como de Agente de Contratação e/ou Pregoeiro; e constitui Equipe de Apoio, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/1/2024, p. 3-5)

[Resolução GP n. 314, de 12 de janeiro de 2024](#)

Altera a Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Graus (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 15/1/2024, p. 138)